
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Segurança Pública de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Aquisição de Material permanente, Ar condicionado Split.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de Aquisição de material permanente, Ar Condicionado Split 18000 BTUS, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Aquisição de material permanente, para o ano de 2024, a favor de **HM INFORMÁTICA**, CNPJ 34.240.500/0001-12, no valor estimado de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

Aperibé, 07 de Maio de 2024.

PATRÍCIA RANGEL SILVA MOTA

Secretária Municipal de Segurança Pública

Mat.: 5264

*REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:8F14F779

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/05/2024. Edição 3635

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>